LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/03/2023
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 198/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **para que sejam estabelecidas parcerias com entidades vinculadas ao setor agrícola e disponibilizado apoio e treinamento aos agricultores para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.**

JUSTIFICATIVA

A nota fiscal eletrônica para produtor rural passa a ser obrigatória a partir de 01 de julho de 2023. Muitas são as dúvidas no que se refere a emissão, devendo ser considerado também o fato de que muitos agricultores não possuem internet de boa qualidade para emissão da nota, nem mesmo computador ou impressora. Torna-se necessário um treinamento e estabelecimento de mecanismos para que a nota seja emitida e impressa para arquivo do agricultor. Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta Casa a esta indicação e a consequente providencia por parte do Poder Executivo de Igarassu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de março de 2023.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
1º Vice-Presidente